

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

## PROJETO DE LEI Nº 569, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

REVOGA LEI QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A RECEBER POR ANTECIPAÇÃO ÁREA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE FUTUROS LOTEAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 5.386, de 10 de outubro de 2008, que autoriza o executivo a receber por antecipação área de equipamentos públicos de futuros loteamentos e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 19 de outubro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

## JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 569/2020.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade revogar a Lei Municipal nº 5.386, de 10 de outubro de 2008, que autoriza o executivo a receber por antecipação área de equipamentos públicos de futuros loteamentos e dá outras providências

A revogação desta lei se deve ao fato de que a pretensão da época não se concretizou por causa de diversas situações, sendo a principal, a impossibilidade de doação ao Município da área para fins institucionais e de recreação e lazer, uma vez que a mesma foi considerada inapropriada por problemas ambientais.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 19 de outubro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.